



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

C/c: SAAC Terceira
IRA

Exmo. Senhor
Terceira Automóvel Club (TAC)
tac@tac.com.pt

Na resposta mencione o nº SAI-DRAAC. Em cada ofício trate um só assunto.

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:
SAI-SRAAC/2024/2983

Data:
15. MAR 2024

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER XXVI ALÉM MAR RALI - TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUB
(TAC)**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, - *XXVI Além Mar Rali TAC*, a realizar nos dias 5 e 6 de Abril de 2024 na ilha Terceira -, auscultado o Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira, informa-se a V. Exa. que, de acordo com os *mapas das classificativas*, o Rali não abrange sítios ambientais protegidos, não sendo expectável impactes negativos significativos em valores naturais, pelo que a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas nada tem a opor à sua realização, desde que não sejam abandonados quaisquer tipos de produtos ou resíduos ao longo das *classificativas*, devendo a organização assegurar a respetiva limpeza.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas,

Ana Cristina Pereira Rodrigues